



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

Ano I

Edição Nº 1366 de quarta-feira, 28 de junho de 2023

Nº de páginas: 3

## SUMÁRIO:

- DECRETO - DECRETO Nº.058 DE 28 DE JUNHO DE 2023

## DECRETO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO  
GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº. 058, DE 28 DE JUNHO DE 2023

**Dispõe sobre a Autorização para Realização de Concurso Público e Nomeia os Membros de Comissão Especial de Concurso Público.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições, na forma do artigo 45, inc. IV da Lei Orgânica do Município de Campo do Brito/SE, que dispõe sobre a competência do Prefeito Municipal para emissão de Decreto;

**CONSIDERANDO** a necessidade da realização do Concurso Público para o preenchimento de vagas na estrutura da Administração Direta (Prefeitura Municipal);

**CONSIDERANDO** o princípio constitucional do concurso público (art. 37, inc. II, CF);

**CONSIDERANDO** o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, caput, da Constituição Federal;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a realização de Concurso Público de Provas ou Provas e Títulos para o preenchimento de vagas existentes e formação de cadastro de reserva no Município de Campo do Brito/SE.

**Art. 2º** - Ficam nomeados os membros da Comissão Especial de Concurso Público para acompanhamento e fiscalização do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Campo do Brito/SE. São eles:

- I. Rafael Alves Goston (Procurador Geral do Município) – CPF n.º 052.xx6.xx5-93;
- II. Leidy Daiana Silveira Tavares (Secretária de Administração) - CPF n.º.: 010.2x1.9xx-51;
- III. Luiz Pacheco de Almeida (Servidor - Secretaria de Planejamento) – CPF n.º.: 362.x54.5xx-20.

Rua Padre Freire de Menezes, nº. 20, centro, CEP: 49520-000, Campo do Brito/SE  
Fone: (79) 3443-1109 – CNPJ: 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

## DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO  
GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 3º** - Compete à Comissão Especial de Concurso Público acompanhar a realização do procedimento e elaboração dos editais, bem como julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Concurso Público, com o auxílio da entidade contratada para realização do certame.

**Parágrafo único.** A Comissão Especial de Concurso Público é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital de Concurso Público.

**Art. 4º** - A Comissão será presidida pelo membro mencionado no inciso I, e secretariada pelo membro mencionado no inciso II, ambos do art. 2º deste Decreto, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Concurso Público, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Campo do Brito/SE, 28 de junho de 2023.

  
**Marcell Moade Ribeiro Souza**  
Prefeito Municipal

Rua Padre Freire de Menezes, nº. 20, centro, CEP: 49520-000, Campo do Brito/SE  
Fone: (79) 3443-1109 – CNPJ: 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>